



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 353, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS  
PARA AO CENTRO DE TRADIÇÕES  
GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA  
REÚNA.

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar para a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA REÚNA, de nossa cidade, os seguintes bens municipais.

1 Mesa com estrutura de metal e tampo de metal medindo 0,90x2,00m  
- Patr. 13456

1 Mesa com estrutura de madeira e tampo de metal medindo 0,65x1,30m-  
Patr. 13457

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 353/2019.**

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação desta Câmara de Vereadores, tem por objetivo doar para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA REÚNA, de nossa cidade, os bens municipais acima referidos.

A doação se faz em função de solicitação da entidade e considerando que são bens inservíveis para o Município, os quais serão de grande utilidade ao CTG para realização de suas atividades.

Segue em anexo cópia da solicitação da entidade, bem como de cópia do Parecer Jurídico nº 32/2019, demonstrando a legalidade da doação.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.